

PORTARIA Nº 619/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação na função de Diretor Escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC - PRO - 2022/67585V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º TEN BM WELLINGTON FRAGA PEDROZO, CPF nº 045.307.951-28, para exercer a função de Diretor da ESCOLA ESTADUAL MILITAR DOM PEDRO II ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, no município de Rondonópolis-MT, a partir do dia 12.07.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de julho de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18e05552

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar